

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:  
1) Calcário Noroeste Ltda - Britamento de pedras para construção - Paracatu/MG. Processo: 4000/2021.2) Carlos Antonio Bianchim Junior/ Fazenda São José das Pedras - Fazenda São José da Serra, matrícula 35.501 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 3999/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1517432 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:  
1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Aeroporto Municipal de Patos de Minas / Pedro Pereira dos Santos - SNPD - Aeroportos - Patos de Minas/MG - PA/Nº 33199/2014/001/2016 - Classe: 4. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Kamila Borges Alves  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1517547 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:  
1) De: Marcilio Oliveira Moreira Miranda Eireli (CNPJ 28.185.984/0001-41) – Para: Emerson Nogueira da Cruz Ltda (CNPJ 28.185.984/0001-41) – PA nº 86568802/2018. Validade: 10/05/2025.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1517543 - 1

Pauta da 25ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam  
Data: 24 de agosto 2021, às 9h.  
Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Renato Teixeira Brandão.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.  
4. Exame da Ata da 24ª RE de 23/03/2021.  
5. Minas Gerais na Campanha Race to Zero: trajetória para alcançar a neutralização de emissões líquidas até o ano de 2050". Apresentação: Feam.  
6. Encerramento.  
(a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

11 1517567 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:  
\*Renovação de Licença de Operação: 1)MPG Mineração Pedra Grande Ltda., lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco mineiras não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (filito), Igarapé/MG, PA/Nº 00149/2006/004/2017, DNPM/Nº 830.735/2001, classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:  
\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Suzano S.A -Fazendas Santa Luzia, Santa Luzia III, Vargem Alegre ou Barra do Curimatá, extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação

exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Santa Luzia/MG, Processo nº 3961/2021, classe 2. 2) Ferro Minas Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 3995/2021, classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Fassa do Brasil Indústria e Comércio Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Matozinhos/MG, Processo nº 3372/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/08/2031.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Alexandre Gontijo Gonzaga, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 2115/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação do Documento de Autorização para Intervenção Ambiental (DAIA) para intervenção em área de preservação permanente para captação superficial (artigo 15 da DN Copam 217/2017).

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

11 1517310 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS RAS: 1) Aguardente Guaraciaba Ltda, Fabricação de aguardente; Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível; Usina solar fotovoltaica; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Guaraciaba/MG e Porto Firme/MG, PA nº 03028/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 10/08/2029.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1517551 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Sanches Artefatos para Moveis Ltda - TORNEART, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Rodeiro/MG, Protocolo nº 3956/2021; 2) Paulo Vítor Zonta Ferraz - Cachaça Ferraz de Minas, Fabricação de aguardente; Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível, Visconde do Rio Branco/ MG, Protocolo nº 3954/2021.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1517555 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: (LAC 1) Licença de Operação Corretiva: 1) Caraibas Granito Mineração Exportação e Importação Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rubelita/MG. PA/nº 3982/2021 ANM 831.424/2013. Classe 3. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA nº 1370.01.0039184/2021-87.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1517540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Vale do Rio Grande Iturama LTDA - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Iturama/MG - PA nº3923/2021. 2. Dorly Maria Raniero de Freitas/Fazenda Floresta lugares denominados "Mata", Niciácio", "Poço de Espuma" e "Cana Brava" mat. 18.769 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Araguari/MG - PA nº3910/2021. 3. Abel de Miranda Uchoa/Fazenda Texas I,II e III e Fazenda Degredo - mat. 4.073; 17951; 17.953; 17.955; 17.956; 17.957 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - PA nº3914/2021. 4. Cremilda Sorna de Oliveira/ Futuro loteamento Cremilda Sorna de Oliveira - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Uberlândia/MG - PA nº3916/2021. 5. Sergio Rubens Mansano Filho/Fazenda Paranavai - mat. 70934, Fazenda Itatu - mat. 71088 e Fazenda Sumatra - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Araguari/MG - PA nº 3945/2021. 6. Glenda Helena Rosa do Amaral - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Estrela do Sul/MG - PA nº3947/2021. 7. Edmir Jose Sia/Fazenda Campo Alegre - mat. 19.110 e Fazenda São Marcos - mat. 19.900 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Pirajuba/MG - PA nº3888/2021. 8. Williams Cordeiro Eireli/Fazenda Anil - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Monte Carmelo/MG - PA nº3929/2021. 9. Município de Santa Juliana - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora dachala dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Santa Juliana/MG - PA nº3928/2021. 10. Filipe Araujo Pinto/Fazenda Monte Alto mat. 41.349 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Iturama/MG - PA nº3931/2021. 11. Bacuri Agrícola LTDA/Fazenda ABC - mat. 16.165 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Itapagipe/MG - PA nº3930/2021. 12. Sebastiao Goncalves de Carvalho/Fazenda Cocais lugar denominado Chapada mat. 9.739 E 6.275 - Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Iraí de Minas/MG - PA nº3953/2021.

(a) Kamila Borges Alves  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1517502 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG  
Data: 20 de agosto de 2021, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais ePresidente da CTER, Valéria Cristina Rezende.

2.Posse dos Conselheiros conforme art. 31 do Decreto nº 48.209, de 18/06/2021.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Exame da Ata da 75ª RE CTIG, de 17/03/2021.

5. Processos Administrativos de Outorga de grande porte para exame e deliberação:

5.1 Vale S.A./Mina de Fábrica - Ouro Preto/MG - Processode Outorga nº 60365/2004 - Captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível para mineração-10 - SEI/Nº 2240.01.0003702/2020-73. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - Gerur/Igam.

5.2 Transportadora Pituta Ltda. - Paraísopolis/MG - Processo de Outorga nº 53081/2020 - Canalização e/ou retificação de curso de água - SEI/Nº 1370.01.0037343/2020-36. Apresentação: Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas - Urga SM/ Igam.

6. Proposta de Agenda para as reuniões daCâmara Técnica Especializada de Regulação (CTER)do CERH-MG em 2021. Apresentação: Semad.

7. Assuntos Gerais.

8. Encerramento.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**

**Data: 20 de agosto de 2021, às 9h.**

**Endereço virtual da reunião:** <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricosde Minas Gerais e Presidente da CTEP, Valéria Cristina Rezende**

**2. Posse dos Conselheiros conforme art. 31 do Decreto nº 48.209, de 18/06/2021.**

**3. Comunicados dos Conselheiros.**

**4. Exame das Atas da 47ª RE CTPlan de 19/08/2020 e da 48ª RE CTPlan de 16/09/2020.**

**5.Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020, que instituiu a Comissão Gestora Local - CGL - no âmbito do processo de outorga coletiva de direito de uso de recursos hídricos superficiais em áreas declaradas de conflito pelo uso dos recursos hídricos.Apresentação: Diretoria de Planejamento e Regulação - DPLR/Igam**

**6. Relatório e plano de ação do Grupo de Trabalho "Monitoramento dos recursos hídricos". Apresentação: Marcela David de Carvalho - Cemig. Coordenadora do GT.**

**7.Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP) do CERH-MG em 2021. Apresentação: Semad.**

**8.Assuntos gerais.**

**9. Encerramento**

**(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

11 1517566 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa WASHINGTON LEMOS RAMOS, MASP 1345438-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100062, para responder pelo Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 24/03/2020 a 23/07/2021, para regularizar situação funcional.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa THIAGO PACHECO SANTOS, MASP 1491236-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100075, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 09/08/2021 a 20/08/2021.

11 1517513 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:  
Cancelamentos:  
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 08118/2008, 08119/2008, 08124/2008, 08135/2008, 08136/2008, 08141/2008, 08144/2008, 08149/2008, 08154/2008, 08167/2008, 08183/2008, 08186/2008, 08189/2008, 08205/2008, 08206/2008, 08210/2008, 08218/2008, 08220/2008, 08228/2008 e 08233/2008. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Poço Tubular – Município: Laranjal - MG.  
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).  
Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2021.  
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:  
Retificação:  
Retifica-se a portaria nº. 02672 publicada dia 19/08/2017. Outorgados: Sanders Agrícola Ltda e Agrisan Agropecuária Ltda - ME. CNPJ's: 17.533.714/0001-68 e 16.846.830/0001-74. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 3100 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2900 m³ no mês de fevereiro, 3000 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Ponto de captação: Lat. 17°36'46"S e Long. 46°52'17"W. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 6510 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 5880 m³ no mês de fevereiro, 6300 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Ponto de captação: Lat. 17°36'46,10"S e Long. 46°52'17,60"W. Município: Paracatu – MG.  
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2021.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:  
Retifica-se a portaria nº 01678 publicadadia 25/08/2016.Onde se lê: Outorgado:Geraldo Magela, CPF:531.8\*\*.\*\*\*.\*.Leia-se: Outorgado: Fernando Antônio,CPF: 473.3\*\*.\*\*\*.\*.Município: Pompéu– MG.  
Retifica-se a portaria nº 00055 publicada dia 26/01/2021. Outorgados: Associação dos Usuários das Águas do Ribeirão Santa Juliana e Região – ÁGUA SANTA. Leia-se: Retificando pontos de captação. Município: Perdizes – MG.

| Ponto | Usuários                                            | CPF's / CNPJ's                                  | Latitude S    | Longitude W   | Captação   | Vazão (l/s)   | Finalidade              |
|-------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|-------------------------|
| B01   | Antônio Roberto Rafael Donizetti Mateus Bergamasco  | 056.1**.***.*089.9**.***.*<br>**103.6**.***.*** | 19°25'38.82"S | 47°16'25.29"W | Barramento | 13,8          | Irrigação de 81,5 ha    |
| B02   | Aroldo Yoshio                                       | 659.5**.***.***                                 | 19°25'36.00"S | 47°17'00.00"W | Barramento | 39,0          | Irrigação de 21,4 ha    |
| B03.1 | João Emilio                                         | 016.9**.***.***                                 | 19°26'32.00"S | 47°19'13.00"W | Barramento | 300,0 / 150,0 | Irrigação de 1560,5 ha  |
| B03.2 | Florestadora Perdizes LTDA                          | 43.310.143/0001-02                              | 19°26'32.00"S | 47°19'17.00"W | Barramento | 300,0 / 150,0 | Irrigação de 1560,5 ha  |
| B03.3 | Florestadora Perdizes LTDA                          | 43.310.143/0001-02                              | 19°26'23.00"S | 47°19'29.00"W | Barramento | 300,0 / 150,0 | Irrigação de 1560,5 ha  |
| B03.4 | Florestadora Perdizes LTDA                          | 43.310.143/0001-02                              | 19°26'32.00"S | 47°19'30.00"W | Barramento | 300,0 / 150,0 | Irrigação de 1560,5 ha  |
| B04   | Cláudio Castro                                      | 196.4**.***.***                                 | 19°25'54.18"S | 47°20'36.55"W | Barramento | 500,0         | Irrigação de 1159,55 ha |
| P01   | Nélio Afonso                                        | 160.3**.***.***                                 | 19°25'15.00"S | 47°21'33.00"W | Direta     | 44,9          | Irrigação de 52,9 ha    |
| B05   | Eurípedes Flausino                                  | 039.1**.***.***                                 | 19°24'43.95"S | 47°19'02.21"W | Barramento | 160,0 / 105,0 | Irrigação de 187,52 ha  |
| B06.1 | Cássio Afonso                                       | 248.3**.***.***                                 | 19°24'34.43"S | 47°21'05.25"W | Barramento | 85,3          | Irrigação de 112,6 ha   |
| B06.2 | Antônio Roberto Rafael Donizetti Mateus Bergamasco  | 056.1**.***.*089.9**.***.*<br>**103.6**.***.*** | 19°24'34.43"S | 47°21'05.25"W | Barramento | 106,0         | Irrigação de 271,87 ha  |
| B07.1 | Laércio BergamascoGabriel Bergamascolago Bergamasco | 155.3**.***.*483.2**.***.*<br>106.8**.***.***   | 19°24'03.60"S | 47°22'06.01"W | Barramento | 231,0         | Irrigação de 306,86 ha  |
| B07.2 | Jair Varaldo Laércio Bergamasco                     | 002.2**.***.***<br>155.3**.***.***              | 19°24'03.60"S | 47°22'06.01"W | Barramento | 138,6         | Irrigação de 300,88 ha  |
| P02   | Antônio Roberto Antônio Carlos                      | 056.1**.***.*0016.2**.***.*                     | 19°22'39.00"S | 47°22'27.00"W | Direta     | 96,6          | Irrigação de 109,3 ha   |

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2021.

11 1517449 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202108120039540124.